

P O R T A R I A N^o 064/10

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SÓCIO-ECONÔMICAS – ESAG, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1^o. - DEFERIR as inscrições dos candidatos, a seguir mencionados, pelo cumprimento do Edital de Processo Seletivo nº 07/2010:

GESTÃO DE ESPAÇOS E PLANEJAMENTO PÚBLICO

Márcia Regina Sartori Damo
Paulo Barral de Hollanda Homes Vieira

MÉTODOS QUANTITATIVOS

Não houve inscrito

ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Davi Baasch
João Paulo Bittencourt
Karin Soares Alves
Mônica da Silva Justino
Nonie Ribeiro
Paulo Renato Weimar
Simone Lino Geneves
Taís Baumgartner Carvalho

ORÇAMENTO PÚBLICO

Carla Regina Magagnin Roczanski

ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS, LOGÍSTICA E PROCESSOS PRODUTIVOS

Antonio José Bicca
Andressa Sasaki Vasquez Pacheco
Gabriela Gonçalves Silveira Fiates
Gilberto Cechella

GESTÃO INTEGRADA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Amílcar Fernandes Costa de Abreu
Marcus Vinícius Drissen Silva

ADMINISTRAÇÃO AVANÇADA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Omar Abdel Muhdi Said Omar

PROGRAMAÇÃO E PROJETOS

Paulo Sérgio de Moura Bastos

ECONOMIA MONETÁRIA E FISCAL

Não houve inscrito

INTRODUÇÃO À ECONOMIA

José Tavares de Borba
Nelson Granemann Casagrande

Art. 2º - INDEFERIR a inscrição do candidato, a seguir mencionado, pelo não cumprimento ao Edital de Processo Seletivo nº 07/2010, item 4.14.11.

MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ECONOMIA

Fernando Pozzobon

Art. 3º - INDEFERIR a inscrição da candidata, a seguir mencionada, pelo não cumprimento ao Edital de Processo Seletivo nº 07/2010, item 4.4, alínea d.

ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Fabiane Silveira Martins

Art. 4º - INDEFERIR a inscrição da candidata, a seguir mencionada, pelo não cumprimento ao Edital de Processo Seletivo nº 07/2010, item 4.5 e 4.14.3

ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Angélica da Silva e Silva

Art. 5º - INDEFERIR a inscrição do candidato, a seguir mencionado, pelo não cumprimento ao Edital de Processo Seletivo nº 07/2010, item 4.4, alínea d.

ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS, LOGÍSTICA E PROCESSOS PRODUTIVOS

Hélio Alves da Cruz

Art. 6º - INDEFERIR a inscrição do candidato, a seguir mencionado, pelo não cumprimento ao Edital de Processo Seletivo nº 07/2010, item 4.14.5

ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS, LOGÍSTICA E PROCESSOS PRODUTIVOS

Kamile Theis Stadnick

Art. 7º - INDEFERIR a inscrição do candidato, a seguir mencionado, pelo não cumprimento ao Edital de Processo Seletivo nº 07/2010, item 4.14.6.

GESTÃO INTEGRADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Armando Cardoso Ribas

Art. 8º - INDEFERIR a inscrição do candidato, a seguir mencionado, pelo não cumprimento ao Edital de Processo Seletivo nº 07/2010, item 4.4, alínea d.

PROGRAMAÇÃO E PROJETOS

Marcelo Augusto Menezes Deluca

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2010.


Prof. Dr. **MÁRIO CÉSAR BARRETO MORAES**
Diretor Geral da ESAG